



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5
Outros Atos	6
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Indicações	16
Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 02/22 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, para o atendimento nas especialidades ortopedia e traumatologia, para a resolução dos casos de fraturas desviadas, luxações, ferimentos externos com lesão de músculo e/ou tendão, sequência de fraturas de pós-operatório e todos os demais casos clínicos e cirúrgicos pertinentes à área.

ARTIGO 2º - Fica o poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado pagar para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, o valor de R\$ 4.987,37 ao mês.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

FICHA: 118

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA

02 - PODER EXECUTIVO

02 07 - SAÚDEGERAL

02 07 01 - SAÚDE GERAL

10 - SAÚDE

10 301 - ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0100 - GESTÃO DE SAÚDE

10 301 0100 2074 0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 03 de fevereiro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

LEI Nº. 03/22 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a

firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, para o atendimento das gestantes em trabalho de parto do Município de Paulicéia, junto ao Serviço de Obstetrícia do Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

ARTIGO 2º - Fica o poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado pagar para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, o valor de **R\$ 4.061,00** para cada parto cesariana e **R\$ 2.862,50** para cada parto no normal, preços vigentes para o **ano de 2.022**, de acordo com a quantidade de partos realizados.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 03 de fevereiro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

LEI Nº. 04/22 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Santa Casa e Maternidade de Panorama e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Santa Casa e Maternidade de Panorama, para o atendimento de Serviço Ambulatorial e serviços de Urgência e Emergência a todos os municípios de Paulicéia-SP.

ARTIGO 2º - Fica o poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a pagar para a Santa Casa e Maternidade de Panorama, o valor de R\$ 5.000,00, mensais para os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 3 de 19

serviços de Raio X, e o valor de R\$ 25.000,00 mensais a título de subvenção, pelos atendimentos de Serviço Ambulatorial e serviços de Urgência e Emergência a todos os municípios de Paulicéia-SP.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 03 de fevereiro de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

LEI COMPLEMENTAR N.º 02/22 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aumento no valor da Cesta Básica Padronizada dos Servidores Públicos ativos e inativos do Poder Executivo de Paulicéia e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABERQUEA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido um aumento de R\$ 100,00(cem reais) sobre o valor da Cesta Básica Padronizada dos servidores ativos, que passa a ter o valor mensal de R\$ 450,00.

ARTIGO 2º - Fica concedido um aumento de R\$ 100,00(cem reais) sobre o valor da Cesta Básica Padronizada dos servidores inativos e pensionistas, que passa a ter o valor mensal de R\$ 300,00.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitados fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, conforme, informação em anexo, da Assessoria Contábil do Município de Paulicéia-SP.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

LEI COMPLEMENTAR N.º 03/22 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a dispensa de juros e multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGAA SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Por um período de 90 (noventa) dias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar juros e multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não na Dívida Ativa, inclusive os ajuizados, corrigidos monetariamente na forma da legislação vigente, recolhidos integralmente à vista ou parcelados em até 24 vezes.

ARTIGO 2º - A dispensa de juros e multas na forma do Artigo 1º será de:

- 100% para pagamento à vista;
- 100% para pagamento parcelado em até 03 parcelas;
- III - 75% para pagamento parcelado de 04 até 08 parcelas;
- III - 50% para pagamento parcelado de 09 até 12 parcelas;
- IV - 25% para pagamento parcelado de 13 até 16 parcelas;
- V - Sem dispensa de juros, multas e correção monetária de 17 até 24 parcelas;

§ 1º - A dispensa prevista neste artigo aplica-se também ao saldo devedor decorrente de quaisquer outros parcelamentos anteriores firmados e em andamento, hipótese em que a dispensa prevista alcança também os acréscimos incidentes sobre as parcelas vincendas relativas ao acordo original.

§ 2º - Nos casos de débito inscrito e ajuizado, este benefício não isenta o contribuinte do pagamento das custas processuais e verba honorária advocatícia.

ARTIGO 3º - Na hipótese de parcelamento, sobre o valor de cada parcela mensal incidirá juros simples e correção monetária, calculada nos termos da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 4 de 19

ARTIGO 4º - A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas resultará na rescisão do parcelamento, e sobre o saldo devedor será aplicado multa, juros e correção monetária e imediatamente remetido à execução judicial ou prosseguimento da ação caso já esteja ajuizada.

ARTIGO 5º - Os prazos estabelecidos para concessão do benefício poderão ser prorrogados por Decreto do Executivo atendendo o interesse da Municipalidade, não podendo ultrapassar o período de 360 (trezentos e sessenta) dias.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIADIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitados fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, conforme, informação em anexo, da Assessoria Contábil do Município de Paulicéia.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=

LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/22 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo de Paulicéia e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONAE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedido a todo servidor do Poder Executivo de Paulicéia, extensivo aos aposentados e pensionistas, 11% de reposição salarial sobre os vencimentos do mês de janeiro de 2022, conforme tabela anexa, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 06/2017 - de 06 de Março de 2017.

Parágrafo único. Considerando-se os efeitos fiscais decorrentes da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, excepcionalmente no presente exercício financeiro, a revisão geral anual dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE medido entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, foi de 10,16%.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 5 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTENCIA


Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 162
Livro nº 009 Fls. 017
Paulicéia 03 / 02 / 2022

Eu, NICOLI FERNANDES DE SOUZA DE OLIVEIRA CPF Nº 426.808.058-95, brasileira venho comunicar minha desistência na vaga do processo seletivo 001/2021 de Professor II no qual fui convocada.

Paulicéia , 03 de fevereiro de 2.022.


NICOLI FERNANDES DE SOUZA DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 6 de 19

Outros Atos



"TURISMO SINÔNIMO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA"

PAULICÉIA-SP

e-mail: comturpauliceia@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2021, as dezenove horas, reuniu-se o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), conforme convocação feita para esta data, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Paulicéia, com todas as medidas de higiene, segurança e distanciamento social entre os participantes, com uso de máscara e álcool em gel, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva. Os Membros discutiram, sobre: O andamento da licitação das obras do centro cultural, e a sinalização da cidade.

1 – O Presidente Raimundo Magalhães Freitas agradeceu a todos os membros presentes na reunião, iniciou a reunião propondo a este conselho a elaboração do "Plano de Ações do COMTUR para o ano de 2022", e que todos os membros dê sugestões e idéias para a elaboração do plano nas próximas reuniões.

2 – Salientou a "Importância da participação de todos do TRADE turístico no COMTUR para o desenvolvimento de novas ações para o turismo local", sendo que os mesmos sabem das dificuldades enfrentadas pelo setor durante este período de pandemia, e buscar alternativas para o desenvolvimento das atividades turísticas local, junto as autoridades competentes.

3 - O diretor de Turismo, Cláudio José Tessarini Gandolfi, respondeu aos questionamentos, que está aberta a licitação para ampliação e restauração do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

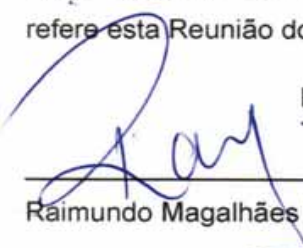
Ano IV | Edição nº 652

Página 7 de 19

antigo prédio da Prefeitura Municipal, que se transformará em Centro Cultural e Centro de apoio ao turista, sendo que tal licitação ocorrerá em janeiro de 2022, obedecendo aos prazos legais; quanto as placas de sinalização, o departamento de transito municipal, está fazendo o levantamento das placas necessárias, bem como já foi aprovada a lei 270/21, publicada no Diário Oficial do Município em 14/12/2021 que proíbe o trânsito e consequentemente o estacionamento de veículos acima de dez toneladas no centro da cidade, excetuando-se os casos de carga e descarga no comércio local.

4 – Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Magalhães Freitas, deu por encerrados os trabalhos, a Sra. Suzete Rodrigues da Costa da Silva como Secretária Executiva do COMTUR, lavrou-se o presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo.

Paulicéia, 22 de dezembro de 2021.


Raimundo Magalhães Freitas

Presidente do COMTUR


Suzete Rodrigues da Costa da Silva

Secretaria do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 8 de 19



COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Lista de Presença

Evento: Reunião

Pauta:

O andamento da licitação das obras do centro cultural, e a sinalização da cidade.

Data: 22/12/2021

Horário: 19:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pauliceia.

<u>NOME</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>FONE</u>	<u>RUBRICA</u>
Alberto Antikeira de Souza	<u>EDUCAÇÃO</u>	antiqueirasouza@hotmail.com	(18) 98111-3075	
Antonio Donizete de Oliveira	ARTESÕES	donizeterancho@gmail.com	(18) 99824-8283	
Bruno José Neves	ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA	bhutuado@hotmail.com	(18) 99772-7430	
Carla Thais de Jesus Pereira	CULTURA	carla.pmp2@hotmail.com	(18) 99660-8468	Carla
Claudio José Tessarini Gandolfi	SEGURANÇA PÚBLICA	tessarini@gmail.com	(18) 99779-2332	
Gabriel Joaquim Thomaz Cazelli	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	armazemqt@gmail.com	(18) 99737-6290	
Gilson dos Santos Ferreira	CAMARA MUNICIPAL	barroso.ferreira@outlook.com	(18) 99796-8379	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 9 de 19

Inês Terezinha Nicola Horvath	TURISMOLOGOS	inesnicolahorvath@hotmail.com	(18) 98120-9160	
Júlio Cesar dos Santos	CAMARA MUNICIPAL	cezarmoreno@hotmail.com	(18) 99727-7208	
Luan de Almeida dos Santos	MEIO AMBIENTE	almeida-luan2011@hotmail.com	(18) 9626-8899	
Marcelo Lopes de Souza	GUIAS DE PESCA	bomba_durabolim@hotmail.com	(18) 98116-2888	
Marcio Ferreira	PROPRIETARIOS DE RANCHOS E CHACARAS DE VERANEIO	depositodopiolho@hotmail.com	(18) 98127-6682	
Marcio José Paschoalette	ARTIGOS E SERVIÇOS DE PESCA	marciopaschoalette@bol.com.br	(18) 98152-2669	
Maria Alice Vieira Torquato	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	loja_vieira@hotmail.com	(18) 98152-2669	
Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro	CULTURA	luciene.gioacomazzi@hotmail.com	(18) 99696-1931	
Maria Magali Fermino de Oliveira	ARTESÕES	magaliorquidea@gmail.com	(18) 98133-2174	
Maurilio Fogaroli	ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA	rancho.hp1tang@gmail.com	(18) 99754-8588	
Nilza Patrícia Santos Carvalho Silva	RESTAURANTES, BARES DIFERENCIADOS	patriciacarvalho@live.com	(18) 98104-0102	
Raimundo Magalhães Freitas	HOTÉIS E POUSADAS	raimundomagalhaes@hotmail.com	(18) 99112-3021	
Rayne Tenorio Vitti	INDUSTRIA	ceramicavitti@hotmail.com	(18) 98165-4884	
Reinaldo José da Costa Tessarini	INDUSTRIA	ceramicacosta@hotmail.com	(18) 98145-0908	



DIÁRIO OFICIAL

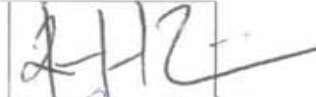
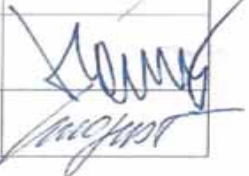
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 10 de 19

Renata Devóglio Freitas	PROPRIETÁRIOS DE RANCHOS E CHÁCARAS DE VERANEIO	rdevoglio@hotmail.com	(18) 98116-7545	
Ricardo Cardoso dos Santos	SEGURANÇA PÚBLICA	rickardoso@hotmail.com	(18) 98121-5838	
Rodrigo de Souza Alves	TURISMO	rodrigossouza@gmail.com	(18) 99720-0660	
Rodrigo Figueiredo de Souza	HOTÉIS E POUSADAS	hotelavenida@gmail.com	(18) 99778-7533	
Rubisval Rodrigues da Costa	EDUCAÇÃO	paulieduca@yahoo.com.br	(18) 99824-8283	
Sebastião Teodoro Rodrigues	TURISMO	tiopauliceia@hotmail.com	(18) 98107-9807	
Silvio de Souza Meira	MEIO AMBIENTE	silviomeira319@hotmail.com	(18) 98122-2189	
Soraya Rosângela da Silva	RESTAURANTES, E BARES DIFERENCIADOS	soraya-rosangela@gmail.com	(18) 98107-4536	
Suely Nicolau	JORNALISMO	sulynico@hotmail.com	(18) 98153-8350	
Suzete Rodrigues da Costa da Silva	JORNALISMO	suzercjp@yahoo.com.br	(18) 99727-4623	
Valdeci Scalco	GUIAS DE PESCA	marciafernandascalco@gmail.com.br	(18) 98176-9895	
Vania da Silva Basques	TURISMÓLOGOS	vanciasm_2@hotmail.com	(18) 98120-6100	
Vlademir Ferreira de Souza	ARTIGOS E SERVIÇOS DE PESCA	Vladferreira1@hotmail.com	(18) 98116-7993	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 11 de 19



"TURISMO SINÔNIMO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA"

PAULICÉIA-SP

e-mail: comturpauliceia@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2022, as dezenove horas, reuniu-se o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), conforme convocação feita para esta data, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Paulicéia, com todas as medidas de higiene, segurança e distanciamento social entre os participantes, com uso de máscara e álcool em gel, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva. Os Membros discutiram, sobre: O andamento da licitação das obras do centro cultural.

1 – O Presidente Raimundo Magalhães Freitas agradeceu a todos os membros presentes na reunião, iniciou a reunião propondo a este conselho a elaboração do "Plano de Ações do COMTUR para o ano de 2022", e que todos os membros dê sugestões e idéias para a elaboração do plano nas próximas reuniões.

2 – Salientou a "Importância da participação de todos do TRADE turístico no COMTUR para o desenvolvimento de novas ações para o turismo local", sendo que os mesmos sabem das dificuldades enfrentadas pelo setor durante este período de pandemia, e buscar alternativas para o desenvolvimento das atividades turísticas local, junto as autoridades competentes.

3 - O diretor de Turismo, Cláudio José Tessarini Gandolfi, respondeu aos questionamentos, que a licitação aberta para ampliação e restauração do antigo prédio da Prefeitura Municipal, que se transformará em Centro Cultural e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

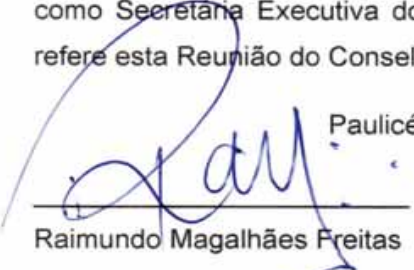
Ano IV | Edição nº 652

Página 12 de 19

Centro de apoio ao turista, foi deserta, pois nenhuma empresa compareceu interessada na obra, porém, já foi feita outra licitação, 002/2022, sendo que tal licitação teve sua abertura em 18/01/2022, e ocorrerá até do final do mês de fevereiro de 2022, obedecendo aos prazos legais.

4 – Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Magalhães Freitas, deu por encerrados os trabalhos, a Sra. Suzete Rodrigues da Costa da Silva como Secretária Executiva do COMTUR, lavrou-se o presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo.

Paulicéia, 20 de janeiro de 2022.


Raimundo Magalhães Freitas

Presidente do COMTUR


Suzete Rodrigues da Costa da Silva

Secretaria do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 13 de 19



COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Lista de Presença

Evento: Reunião

Pauta:

O andamento da licitação das obras do centro cultural, e a sinalização da cidade.

Data: 20/01/2022

Horário: 19:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pauliceia.

<u>NOME</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>FONE</u>	<u>RUBRICA</u>
Alberto Antikeira de Souza	<u>EDUCAÇÃO</u>	antiqueirasouza@hotmail.com	(18) 98111-3075	
Antonio Donizete de Oliveira	ARTESÕES	donizeterancho@gmail.com	(18) 99824-8283	
Bruno José Neves	ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA CULTURA	bhutuado@hotmail.com	(18) 99772-7430	
Carla Thais de Jesus Pereira		carla.pmp2@hotmail.com	(18) 99660-8468	Carla
Claudio José Tessarini Gandolfi	SEGURANÇA PÚBLICA	tessarini@gmail.com	(18) 99779-2332	
Gabriel Joaquim Thomaz Cazelli	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	armazemgt@gmail.com	(18) 99737-6290	
Gilson dos Santos Ferreira	CAMARA MUNICIPAL	barroso.ferreira@outlook.com	(18) 99796-8379	



DIÁRIO OFICIAL

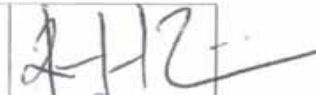
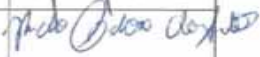
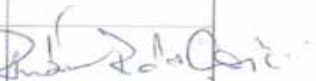
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 14 de 19

Renata Devóglio Freitas	PROPRIETÁRIOS DE RANCHOS E CHÁCARAS DE VERANEIO	rdevoglio@hotmail.com	(18) 98116-7545	
Ricardo Cardoso dos Santos	SEGURANÇA PÚBLICA	rickardoso@hotmail.com	(18) 98121-5838	
Rodrigo de Souza Alves	TURISMO	rodrigossouza@gmail.com	(18) 99720-0660	
Rodrigo Figueiredo de Souza	HOTÉIS E POUSADAS	hotelavenida@gmail.com	(18) 99778-7533	
Rubisval Rodrigues da Costa	EDUCAÇÃO	paulieduca@yahoo.com.br	(18) 99824-8283	
Sebastião Teodoro Rodrigues	TURISMO	tiaopauliceia@hotmail.com	(18) 98107-9807	
Silvio de Souza Meira	MEIO AMBIENTE	silviomeira319@hotmail.com	(18) 98122-2189	
Soraya Rosangela da Silva	RESTAURANTES, E BARES DIFERENCIADOS	soraya-rosangela@gmail.com	(18) 98107-4536	
Suely Nicolau	JORNALISMO	sulynico@hotmail.com	(18) 98153-8350	
Suzete Rodrigues da Costa da Silva	JORNALISMO	suzercjp@yahoo.com.br	(18) 99727-4623	
Valdeci Scalco	GUIAS DE PESCA	marciafernandascalco@gmail.com.br	(18) 98176-9895	
Vania da Silva Basques	TURISMÓLOGOS	vaniasm_2@hotmail.com	(18) 98120-6100	
Vlademir Ferreira de Souza	ARTIGOS E SERVIÇOS DE PESCA	Vladferreira1@hotmail.com	(18) 98116-7993	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 15 de 19

Inês Terezinha Nicola Horvath	TURISMÓLOGOS	inesnicolahorvath@hotmail.com	(18) 98120-9160	
Júlio Cesar dos Santos	CAMARA MUNICIPAL	cezarmoreno@hotmail.com	(18) 99727-7208	
Luan de Almeida dos Santos	MEIO AMBIENTE	almeida-luan2011@hotmail.com	(18) 9626-8899	
Marcelo Lopes de Souza	GUIAS DE PESCA	bomba_durabolim@hotmail.com	(18) 98116-2888	
Marcio Ferreira	PROPRIETARIOS DE RANCHOS E CHACARAS DE VERANEIO	depositodopiolo@hotmail.com	(18) 98127-6682	
Marcio José Paschoalette	ARTIGOS E SERVIÇOS DE PESCA	marciopaschoalette@bol.com.br	(18) 98152-2669	
Maria Alice Vieira Torquato	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	loja_vieira@hotmail.com	(18) 98152-2669	
Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro	CULTURA	luciene.gioacomazzi@hotmail.com	(18) 99696-1931	
Maria Magali Fermino de Oliveira	ARTESÕES	magaliorquidea@gmail.com	(18) 98133-2174	
Maurilio Fogaroli	ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA	rancho.hpltang@gmail.com	(18) 99754-8588	
Nilza Patrícia Santos Carvalho Silva	RESTAURANTES, BARES DIFERENCIADOS	patriciacarvalho@live.com	(18) 98104-0102	
Raimundo Magalhães Freitas	HOTÉIS E POUSADAS	raimundomagalhaes@hotmail.com	(18) 99112-3021	
Rayne Tenorio Vitti	INDUSTRIA	ceramicavitti@hotmail.com	(18) 98165-4884	
Reinaldo José da Costa Tessarini	INDUSTRIA	ceramicacosta@hotmail.com	(18) 98145-0908	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 16 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO N.º 001/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita que seja enviado a essa Casa Leis, projeto de Lei que altere a data-base dos Servidores Públicos do Município.*

O Vereador **JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que seja enviado a essa Casa Leis, projeto de Lei que altere a data-base dos Servidores Públicos do Município, do mês de MARÇO para o mês de JANEIRO de cada ano.

Considerando que já existe uma Lei Complementar que fixou a data-base dos Servidores Públicos Municipais em MARÇO é necessário que o Poder Executivo Municipal, envie um projeto de Lei alterando essa data-base para JANEIRO, pois será mais benefício para os Servidores e também para Administração.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".

Paulicéia, data supramencionada.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 002/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita que sejam construídas rampas de acesso para Portadores de Necessidades Especiais e Idosos, no Balneário Municipal.*

O Vereador **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que sejam construídas rampas de acesso para Portadores de Necessidades Especiais e Idosos, no

Balneário Municipal.

Considerando que nosso Balneário, sendo um ponto turístico de nosso Município, tem pontos que não podem ser acessados por Portadores de Necessidades Especiais e Idosos, por falta de rampa de acesso, e a construção destas, permitirá o acesso desta população às dependências do Balneário Municipal de forma plena.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".

Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 003/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita que sejam ministrados cursos de capacitação a todos os Servidores do Município.*

O Vereador **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que sejam ministrados cursos de capacitação a todos os Servidores do Município, buscando melhor atendimento ao público e motivação dos Servidores.

Considerando que os Servidores do Município necessitam estar em constante capacitação por meio de cursos, de forma que o atendimento aos Municípios seja realizado da melhor e mais eficiente forma possível.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".

Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 004/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita a realização de operação tapa buracos em ruas do Município.*

O Vereador **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 17 de 19

forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que seja realizada operação tapa buracos nas Ruas do Bairro, em especial nas proximidades da Creche Nita.

Considerando que há vários pontos das Ruas do Bairro, em especial nas proximidades da Creche Nita, que estão esburacados e que é dever do Poder Público manter a pavimentação das Ruas, é de rigor que se promova essa operação, em especial para evitar o empossamento de água da chuva, que pode gerar doenças na população.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".
Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 005/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita a realização manutenção no parquinho da Praça da Amizade.*

O Vereador **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que seja realizada a realização manutenção no parquinho da Praça da Amizade.

Considerando que o parquinho da Praça da Amizade precisa de manutenção, em especial porque há vários brinquedos quebrados, inclusive colocando em risco os usuários do parquinho, em especial as crianças que ali frequentam.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".
Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 006/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita a realização manutenção na tampa do bueiro*

da Rua Cardeal Leme esquina com a Avenida das Indústrias.

O Vereador **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que seja realizada a manutenção na tampa do bueiro da Rua Cardeal Leme esquina com a Avenida das Indústrias.

Considerando a tampa do bueiro está em situação precária, causando risco para as pessoas e para os veículos que trafegam por essa via.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".
Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 007/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita a colocação de placas sinalizadoras de proibição de som alto e jogar lixo na via pública, no Porto Paulicéia.*

O Vereador **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que seja realizada a colocação de placas sinalizadoras de proibição de som alto e jogar lixo na via pública, no Porto Paulicéia.

Considerando o Porto de Paulicéia é um ponto turístico de nosso Município e a colocação destas placas de sinalização vão contribuir para que as pessoas utilizem este espaço de forma consciente e racional.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".
Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Vereador-Autor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 18 de 19

INDICAÇÃO N.º 008/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita manutenção na rede de esgoto do Bairro Jardim São Francisco.*

O Vereador **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que seja realizada manutenção na rede de esgoto do Bairro Jardim São Francisco.

Considerando no Bairro São Francisco há vários pontos onde o esgoto corre a céu aberto, com água parada, causando sérios riscos de doenças para a população que ali vive

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.
Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N.º 009/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita climatização do Centro de Saúde.*

Os Vereadores **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS** e **ANGELA DA SILVA NASCIMENTO**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que seja realizada a climatização do Centro de Saúde.

Considerando não há climatização no Centro de Saúde e sua implementação irá melhorar a qualidade dos atendimentos dos pacientes que utilizam essa Unidade de Saúde.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.
Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Vereador-Autor

ANGELA DA SILVA NASCIMENTO
Vereadora-Autora

INDICAÇÃO N.º 010/22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: *Solicita a construção de uma lombada.*

Os Vereadores **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS** e **ANGELA DA SILVA NASCIMENTO**, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário:

INDICA

Que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as seguintes providências:

Para que seja realizada a construção de uma lombada na Rua Rio Branco em frente a Igreja o Brasil para Cristo.

Considerando nesta localidade há uma grande circulação de veículos e pessoas, a construção desta lombada irá garantir a segurança dos pedestres e motoristas.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.
Paulicéia, data supramencionada.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Vereador-Autor

ANGELA DA SILVA NASCIMENTO
Vereadora-Autora

Atos

ATA N.º 002/22 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 **SESSÃO ORDINÁRIA N.º 001/22 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos 01º de Fevereiro de 2022, na sala das sessões da Câmara Municipal de Paulicéia, Plenário Joaquim Rocha de Oliveira, sito à Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, na cidade de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, CEP 17.990-000, com início às 20h30, deu-se início a Sessão Ordinária na forma dos Artigos 108 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira. Para dar início a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para que verificasse a presença dos senhores Edis, na forma do Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, estando presentes os edis: Alberto Antikeira de Souza, Andressa Canuto da Silva, Angela da Silva Nascimento, Gilson dos Santos Ferreira, José Ademir dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 652

Página 19 de 19

Santos, Júlio Cesar dos Santos, Paulo da Silva Maciel, Tereza Brito Correia Machado e Walter Prado Barros. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a edil Andressa Canuto da Silva que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com a Leitura do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 001/22 de 18 de Janeiro de 2022. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 001/22 em primeira e única discussão. Não havendo manifestações, colocou-se a Ata em primeira e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos Edis. Pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 001/22.

Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que será tratada a matéria constante da convocação e a Sessão terá apenas a fase da Ordem do Dia, na forma do § 7º do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida o Senhor Presidente, anunciou as matérias da pauta da Ordem do Dia que serão discutidas e votadas nesta Sessão, na forma do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura das matérias. Na sequência, por meio de requerimento verbal, pelo Edil ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA foi solicitada a dispensa da Leitura de todas as matérias constantes da Ordem do Dia, na forma do Parágrafo único do Artigo 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP. Em seguida pelo Senhor Presidente foi colocado o Requerimento Verbal de dispensa de Leitura das matérias em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Presidente foi colocado o referido Requerimento Verbal em primeira e única Votação na forma do inciso III do Artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, sendo aprovado pela unanimidade dos Edis. Após pelo Senhor Presidente foi dispensada a Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/22 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, que “Dispõe sobre Revisão Geral Anual à remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos do Poder Legislativo de Paulicéia e dá outras providências”, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Senhor Presidente foi submetido o referido Projeto de Lei Legislativo em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela unanimidade dos Edis, pelo Senhor Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Lei Legislativo em primeiro e único turno de votação. Em seguida pelo Presidente foi submetido o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/22 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, que “Dispõe sobre Revisão Geral Anual ao Cartão Alimentação dos Servidores Públicos ativos e inativos do Poder Legislativo de Paulicéia e dá outras providências.”, em primeira e única discussão. Não havendo manifestações pelos Edis, pelo Senhor Presidente foi submetido o referido Projeto de Resolução em primeira e única votação, sendo aprovado em primeiro e único turno de votação pela

unanimidade dos Edis, pelo Senhor Presidente foi declarado Aprovado o Projeto de Resolução em primeiro e único turno de votação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a mesa declara encerrada a presente Sessão. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e informou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 1º de Fevereiro de 2022 às 20h30.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO
